

PORTARIA Nº 1227, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da [Portaria 444, de 23 de agosto de 2017](#), publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2017, página 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar para formação da Comissão os seguintes cargos: Diretoria de Logística - DLOG/SULOG/SES, Gerência de Hotelaria em Saúde - GHS/DIAOP/SINFRA/SES, Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais de Laboratoriais - GADMLAB/DLOG/SES, Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médicos Hospitalares e Odontologia - GADMHOD, Gerência de Almoxarifado Central - GAC/DLOG/SULOG/SES, Gerência de Armazenamento e Distribuição de OPME e DMI, e Assessoria SULOG/SES, sob a coordenação da Gerência de Hotelaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 216 de 13/11/2018